

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

LEI Nº 1.274, DE 22 DE JUNHO DE 2005.

IVAIPORÃ – PARANÁ

Resolução nº 12/2022

Dispõe sobre o uso do Recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso do Município de Ivaiporã no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 1.274/2005.

Considerando deliberação em plenária realizada 05 de setembro de 2022.

Delibera:

- Liberar o uso do recurso do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso para custear despesas com lanche na comemoração dos aniversariantes do mês para grupo de convivência para idosos. No valor de R\$ 3.200,00(três mil e duzentos reais).
- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 05 setembro de 2022.


Jair Antonio Burato
Presidente de CMDI